



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 36, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 33.738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 2222-0100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 21/026

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - SECRETARIA DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FINAL

#	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1.	MARCUS VINICIUS MARTINS RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	5 PONTOS	09/09/1998
2.	MARCIA DA SILVA BRAGA	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	3 PONTOS	03/02/1972
3.	BARBARA GABRIELE BARBOSA RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	1 PONTO	16/01/1992
4.	VANIA NASCIMENTO FARIA ALVES	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	1 PONTO	23/08/1970
5.	TAINA ALVES PRATES	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	1 PONTO	29/09/1994
6.	RAIANE BAEFOSA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	1 PONTO	31/08//1999
7.	SAYONARA SIMEÃO VASCONCELOS DE CARVALHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	1 PONTO	05/07/1991

Prudente de Moraes, 01 de outubro de 2026.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão

Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
de acordo com Artigo 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 01 / 10 / 2026

ORIGINAL ASSINADO

Emiliane Alves França

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 36, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 33.738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 2222-0100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1 O Exmo. Sr. Jocimar César Brandão, prefeito do município de Prudente de Moraes-MG, mediante as condições estipuladas no edital do processo seletivo simplificado para vaga de função pública para recomposição de equipe da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes, Secretaria Municipal infraestrutura - edital 21/2026 **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS** destinada à substituição da servidora **ALICE CRISTINA FERREIRA RAMOS** afastada por licença-maternidade, podendo ainda ser utilizado para eventual cobertura de férias da referida servidora durante o período de vigência do processo seletivo. em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA o resultado final e a classificação dos aprovados no quadro de avisos e no site oficial pelo endereço eletrônico <http://prudentedemoraes.mg.gov.br>.

Prudente de Moraes, 01 de outubro de 2026.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão

Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

EMILIANE ALVES FRANÇA

Secretária de Saúde